

PORTARIA Nº 220-A/2024

Ementa: Dispõe sobre readaptação de função de servidora efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por lei, e;

Considerando o requerimento datado, assinado pela servidora e protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em 30 de janeiro de 2024;

Considerando o despacho da junta Médica Municipal, datado 07 de fevereiro de 2024;


RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, a partir de 29 de janeiro de 2024, **por tempo indeterminado,** a servidora efetiva **ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA – Mat. 1838,** ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de 1ª a 4ª séries,** para exercer a função de Diretor(a) Adjunto(a), na Escola José Virgolino de Aguiar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 07/02/2024
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETÁRIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO